



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Sistema Municipal de Ensino de Mari/PB Lei nº 600/2005

PORTARIA Nº 01/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM
TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO
SISTAMA MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA
09 DE MARÇO DE 2023 EM RESPEITO AO
FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA
DAS NEVES DE PAULA ARRUDA E DÀ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **Rôsemágnã Cunha da Silva**, Secretária de Educação do Município de Mari, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o reconhecimento dos serviços prestado a este município e em especial a Educação; e

CONSIDERANDO que o sepultamento da professora Maria das Neves de Paula Arruda, será no dia 09 de março.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições da Secretaria Municipal de Educação no dia 09 de março de 2023, quinta-feira, ressalvado a manutenção de serviços essenciais, se houver.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se. Afixe-se cópia nos murais desta Secretaria para ciência.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de março de 2023.

Rôsemágnã Cunha da Silva
Secretária de Educação